



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPXTN-ARAEQ-3RS7J-U4DPK>

CARTÓRIO MARQUES AZEVEDO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS - MG

TITULAR: Stella Dalva Marques de Azevedo

Escrevente Substituta: Leila Marques de Azevedo

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a cópia abaixo é reprodução integral e fidedigna da **matrícula 8445, Lº 2-RG, CNM: 044073.2.0008445-43**, a que se refere.

8445 - 10/10/2007 - Protocolo: 20757 - 05/09/2007

QUADRA: B, **LOTE: 11:** situado na AV. PRINCESA ISABEL, bairro São Geraldo II, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, com a área total de 200,00m2(duzentos metros quadrados), iniciando de frente para a Av. Princesa Isabel no vértice entre Av. Princesa Isabel e lote 10 segue-se margeando a Av. Princesa Isabel por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85º20'16" à direita em divisas com lote 12 por uma extensão de 20,05m; a partir daí volve 94º39'44" à direita em divisas com lote 19 por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85º20'16" à direita em divisas com lote 10 por extensão de 20,05m atingindo a Av. Princesa Isabel e o ponto onde se iniciou esta descrição .

REGISTRO ANTERIOR: M-8434, Lº2. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, capaz, aposentado, RG: 04570694-9, órgão expedidor: SSPRJ, CPF: 059.238.676-72 e DIVINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, aposentada, RG: MG-10.878.138, CPF: 009.165.146-84, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na R. Expedicionário Moncef, 258, bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 37.280-000, Candeias/MG. -O referido é verdade e dou fê. Candeias, 10 de outubro de 2.007. Titular

R-1-8445 - 19/12/2012 - Protocolo: 28332 - 06/12/2012

MEACÃO. Pela Escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, nas notas do Lº 102N, fls. 027, em 18 de setembro de 2012, foi realizado o inventário dos bens ficados por falecimento do Sr. JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, já qualificado, de forma que na partilha de bens, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), foi dado em pagamento, exclusivamente, à meeira DIVINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, capaz, do lar, viúva, portadora da CI MG-10.878.138-SSPMG, inscrita no CPF sob nº 009.165.146-84, nascida aos 14/5/1939, pela importância supra. Referido bem foi avaliado para fins de apuração do ITCD - Causa-Mortis em R\$20.000,00 (vinte mil reais). Foram cumpridas as exigências do Provimento 164/2007 e da Instrução 192/90, ambos da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Compareceu como assistente legal, atendendo ao disposto no art. 8º da Lei 11.441/07 o Sr. Dr. Wandick Fernandes Badaró, OAB/MG 53.364. Registro efetuado mediante Certidão extraída do instrumento público supra citado no dia 28 de setembro de 2012. Apresentaram a Certidão da base de cálculo do IPTU estimada no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).Emolumentos: R\$ 361,07 (trezentos e

Página 1 de 4

Av. 17 de dezembro, 475, Candeias,MG-CEP 37280-000 - Tel.: 35 998971422 **VÁLIDA POR 30 DIAS**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPXTN-ARAEQ-3RS7-J-U4DPK>

sessenta e um reais e sete centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 139,14 (cento e trinta e nove reais e quatorze centavos). Total: R\$ 500,21 (quinhentos reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Candeias, 19 de dezembro de 2012. TITULAR

R-2-8445 - 07/03/2013 - Protocolo: 28640 - 13/02/2013

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício, desta cidade, nas Notas do Lº 103-N, fls. 026, em 28 de janeiro de 2013, a **TRANSMITENTE: DIVINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, capaz, do lar, RG: MG-10.878.138-SSPMG, CPF: 009.165.146-84, viúva, residente na R. Expedicionário Moncef, 291, centro, Candeias/MG, ALIENA, definitivamente, por VENDA ao **ADQUIRENTE: ANSELMO ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, capaz, funcionário público municipal, RG: M-2.297.511-SSPMG, CPF: 354.721.706-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10 de julho de 2009, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Lº10-B, fl. 151, nº2672 pelo CRCPN de Candeias/MG, com **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, residentes na R. Edson Moreira, 100, bairro São Geraldo, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, havido por força do R-1-8445, pelo preço e quantia previamente ajustada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando a esta plena, geral e irrevogável quitação, sobre a qual incidiu o ITBI. Consta no presente título: "**OBSERVADO** o disposto na Lei 15.424/04 - Art. 10 - §3º - Inc. I, recolhido com base no valor fiscal atribuído pelo agente tributário competente para efeito de ITBI - R\$ 10.000,00". Emolumentos: R\$ 300,19 (trezentos reais e dezenove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Total: R\$ 415,86 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de março de 2013. Escrevente Substituta

AV-3-8445 - 07/05/2015 - Protocolo: 32928 - 07/04/2015

DADOS PESSOAIS: Procede-se a esta averbação, a requerimento de Raimundo Nonato Pinto, inscrito no CPF n. 389.906.526-34, mediante cópia autêntica de documento oficial e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, para completar no R-1 a qualificação do cônjuge do proprietário, com os dados a seguir: **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA** portadora da Cédula de Identidade MG-12.282.077 expedida no dia 27/01/1999, inscrita no CPF n.052.817.446-07. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo: ADS32644, código de segurança : 5649481900165388, Ato: 4134. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Nº selo: ADS32645, código de segurança : 8781431233827965, Ato: 8101. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,31. Nº selo: ADS32646, código de segurança : 2418310334164058, Ato: 8101. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,31. Nº selo: ADS32647, código de segurança : 5386288714378527, Ato: 8101. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de maio de 2015. Titular*

R-4-8445 - 07/05/2015 - Protocolo: 32929 - 07/04/2015

COMPRA E VENDA.- De acordo com a Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, nas Notas do Lº 108-N, fls. 027, aos 14 de março de 2015, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA restou alienado à compradora, doravante, PROPRIETÁRIA: **CRISTIANE ALVES CORREA DA SILVA**, brasileira, capaz, nutricionista, portadora da CI-MG-11.022.041 SSP-MG, inscrita no CPF n.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPXTN-ARAEQ-3RS7J-U4DPK>

049.553.596-63, natural de Campo Belo-MG, nascida aos 23/02/1981, **solteira**, conforme certidão extraída da matrícula 0356180155 1994 1 00009 229 0004742 76 expedida pelo CRCPN de Candeias-MG, residente e domiciliada à Rua Mário Coutinho, n. 441, apt.202, bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG. Esta alienação teve o preço e quantia previamente ajustada de R\$10.000,00 (dez mil reais), de cujo valor, os transmitentes, Sr. ANSELMO ALVES TEIXEIRA e sua mulher, RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, qualificados alhures, deram plena, geral e irrevogável quitação, sobre a qual incidiu o ITBI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo: ADS32643, código de segurança : 1725251468743906, Ato: 4512. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 308,27. Valor do Recomepe: R\$ 18,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 125,90. Valor Final ao Usuário: R\$ 452,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de maio de 2015. **Titular**

R-5-8445 - 14/07/2026 - Protocolo: 50838 - 18/06/2026

PENHORA. Procedo ao presente ato mediante Mandado de Penhora e Avaliação de bem imóvel, expedido pela M.M. Juíza de Direito, Urcula Rita Fernandes da Cruz, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos autos do processo nº ATOrd 0010392-10.2025.5.03.0003, que tem como exequente, Maria Ilza Alves da Silva e como executada, Cristiane Alves Correa da Silva, CPF n. 049.553.596-63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Oficial de Justiça Federal - TRT 3ª Região-MG, Amanda Paim, em R\$100.000,00 (cem mil reais), foi PENHORADO para garantir uma dívida no valor de R\$213.744,78 (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: KAL14651, código de segurança : 9452879612431943. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total do FDMP: R\$ 0,00. Valor Total do FEGAJ: R\$ 0,00. Valor Total do FEAGE: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **O referido é verdade e dou fé. Candeias, 14 de julho de 2026. TITULAR/SUBSTITUTA.**

Esta certidão envolve elementos à margem do termo. É o que tenho a certificar do que dou fé. Candeias, 14 de julho de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Candeias - MG	
SELO DE CONSULTA: KAL14651 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9452879612431943	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: TAMIRES DA ROCHA SILVA - Escrevente Substituta	
Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPXTN-ARAEQ-3RS7J-U4DPK>

Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei n. 11.977/09 e da Lei 14.063/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.registradores.onr.org.br>, em consulta ao código de validação ou QR Code impressos na lateral deste documento.

Em atenção ao disposto no §2º do art. 5º-A da Lei Estadual 15424/2004, informamos que esta serventia está obrigada ao recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.